

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 7 de Dezembro
de 1966.

~~Waldomiro~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, vista Secretário
Luiz B. B.
Secretário

Lei nº 356/66, de 7 de Dezembro de 1966.

Abre Crédito Especial para pagamento
de Despesas Antecipadas ao Legislativo
Municipal.

Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito
Municipal de Tabapuã, Comarca de Cotacurva, Estado
de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, Faço saber que promulgo a seguinte
Lei, nos termos do artigo 21, parágrafo 4º da Lei
Orgânica dos Municípios nº 9.205, de 28/12/1965:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria
da Prefeitura Municipal de Tabapuã, um Crédito
Especial na importância de R\$ 1.517.500,- (Um milhão
quinhentos e dezesseite mil e quinhentos reais), para
pagamento de Despesas Antecipadas ao Legislativo Muni-
cipal, durante o exercício de 1964 e 1965.

Artigo 2º - O valor do presente Crédito,
será coberto com o exorcício de arrecadação previsto
para o corrente ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor

na data de sua aprovação ou promulgação, retroagidas as disposições em contrário.

1966 Prefeitura Municipal de Itapetininga, 7 de Novembro

~~Presidente~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria
José B. S.
Secretário

Lei nº 357/66, de 7 de Novembro de 1966.

Abre Crédito Suplementar, para suplementar
vota do orçamento seguinte.

Waldomiro Carrasco Santana, Prefeito Municipal de Itapetininga, Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 21, parágrafo 4º da Lei Orgânica dos Municípios nº 9.205 de 28/12/1965:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Itapetininga, um Crédito Suplementar na importância de R\$ 700.000 (Setecentos mil cruzados), para suplementar a seguinte despesa do orçamento seguinte:

- 31-30-19- Serviços de Terceiros
- Serviços Judiciais
- 02- Custas Judiciais, distribuições de Executivos
- Fiscais e etc.

Artigo 2º - O valor do presente Crédito, se-